



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
CNPJ: 10.249.241/0001-22

---

## **P A R E C E R**

Processo : LICITAÇÃO

Modalidade : Convite

Autuação nº : 9010001/2015.

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (BELA VISTA) PSF.

### **RELATÓRIO**

Requeru o Secretário da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em data de 01/09/2015, autorização do Excelentíssimo Senhor , para abertura de Processo Licitatório na modalidade Convite Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (BELA VISTA) PSF.

À vista da necessidade comprovada da referida licitação, para a compra acima especificados, o Excelentíssimo Senhor autorizou a abertura do Processo Licitatório requerido, recebendo o mesmo autuação, protocolo e sendo numerado sob o n.º 9010001/2015.

Face a autorização e autuação do Processo Licitatório na modalidade Convite e, uma vez elaborado e confeccionado o Edital de Licitação, regulando as normas e procedimentos a serem observados para realização da referenciada Licitação (art.40 da lei n.º 8.666/93), obedecendo ao disposto no art. 38, parágrafo único, da lei n.º 8.666/93, vieram os autos do Processo de Licitação conclusos à Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, para PARECER.

### **EXAME**

Observa-se que o Processo Licitatório em questão objetiva à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (BELA VISTA) PSF. na modalidade Convite, haja vista enquadrar-se monetariamente, nos termos da Lei n.º 9.648/98, Decreto n.º 852/93, Lei n.º 8.883/94, com os novos valores definidos pela Lei n.º 9.648/98, dentre os limites estabelecidos para este tipo de licitação.

Por outro lado, autorizado e autuado o Processo Licitatório, deu-se a confecção e elaboração do Edital Convocatório, que nos termos do art. 40 da Lei n.º 8.666/93, dita as regras



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

---

e procedimentos a serem adotados pela Administração e observados pelos Licitantes para a realização da Licitação.

Analisando o Edital constante do Processo Licitatório, vislumbra-se possuir o mesmo todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei n.º 8.666/93, segundo a redação constante do art.40.

### **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo Licitatório na modalidade Convite, observadas as normas estatuídas pela Lei n.º 8.666/93, Decreto n.º 852/93, Lei n.º 8.883/94, Emenda Constitucional n.º 19/98 e a Lei n.º 9.648/98, Presente os requisitos indispensáveis à realização de Licitação na modalidade Convite, APROVO para os fins de mister o Edital de Convocação de Licitação de n.º 9010001/2015 e, por conseguinte a Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (BELA VISTA) PSF. É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Departamento Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, em 5 de setembro de 2015.

**LETÍCIA DA COSTA BARROS**  
Assessora Jurídica  
OAB- 19.839